



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Trajano de Moraes

Processo 218/18

Fis _____ Rubrica [assinatura]

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo de prorrogação ao contrato N° 19/2018, para prestação de serviços que entre si fizeram o Fundo Municipal de Saúde e a firma **A J PAIVA RIBEIRO - ME**, na forma abaixo:

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Trajano de Moraes, inscrito no CNPJ sob o nº 12.995.547/0001-53, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Cel. João Guimarães, s/nº, Centro, Trajano de Moraes/RJ – CEP: 28.750-000, doravante denominada Fundo Municipal de Saúde, representada neste ato pelo. Sr. Secretário LUCAS ESTEVES RIBEIRO, na qualidade de Ordenador de Despesa, portador da carteira de identidade RG 52.03435-6 e inscrito no CPF/MF sob o CPF 046.092.477-04, e, de outro lado a firma **A J PAIVA RIBEIRO - ME**, CNPJ/MF nº 29.022.182/0002-64, com sede na Rua Jacet Alves de Carvalho, nº 52, Centro – Macuco - RJ, através de seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, com base no art. 25 “caput” da Lei nº 8.666/93 e no Edital de Credenciamento nº 01/2018 e cláusulas e condições seguintes, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação do Contrato 19/2018, celebrado em 12/06/18, constante do processo administrativo nº 0159/2018, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento do instrumento contratual, em 12 de junho de 2019, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo as condições dos serviços nas mesmas exigências estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 11 de junho de 2019.

Lucas Esteves Ribeiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES
CONTRATANTE

[Assinatura]
Alan José de Paiva Ribeiro
CPF 071.686.897-03
AJ PAIVA RIBEIRO – ME,
CNPJ/MF nº 29.022.182/0002-64
CONTRATADO

Testemunhas:

1. [Assinatura]

RG: 091.694.460 CPF: 035.634.664-55

2. [Assinatura]

RG: 002.13954-0 CPF: 032.121.464-00